



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
Rodovia Papa João Paulo II, 3777 - Edifício Minas, - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-903

## TERMO ADITIVO

Processo nº 1450.01.0034146/2018-20

**Unidade Gestora:** SEJUSP/AGPPP

**9196718.01.21**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE MONITORAMENTO  
PERMANENTE DO PROCESSO DE  
AFERIÇÃO DO DESEMPENHO DA  
CONCESSIONÁRIA, A SER  
EXECUTADO PELO VERIFICADOR  
INDEPENDENTE, CELEBRADO  
ENTRE O ESTADO DE MINAS  
GERAIS, POR INTERMÉDIO DA  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
(SEJUSP) E A EMPRESA  
ACCENTURE DO BRASIL LTDA.**

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA– SEJUSP, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 5º andar, inscrita no CNPJ 05.487.631/0001-09, neste ato representada, com base na Lei Estadual 23.304 de 2019, na Resolução nº 41 de 04 de fevereiro de 2021, publicada no IOF/MG em 10/02/2021, Pág. 14, pelo Secretário de Estado Adjunto de Justiça e Segurança Pública, Sr. JEFERSON BOTELHO PEREIRA,

[REDACTED], a seguir denominada CONTRATANTE e a empresa ACCENTURE DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 96.534.094/0030-92, com sede à Rua Senador Milton Campos, nº 145, 2º e 3º andar, bairro Vila da Serra, Nova Lima/MG, CEP nº 34.006-050, neste ato representada pelo Sr. RENÉ FABIANO PARENTE, [REDACTED] e pelo Sr. GUSTAVO ROCHA AMARAL, [REDACTED] ora denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 9196718/2018, de prestação dos serviços de monitoramento permanente do processo de aferição do desempenho da CONCESSIONÁRIA, a ser executado pelo VERIFICADOR INDEPENDENTE, mediante a aplicação do SISTEMA DE MENSURAÇÃO DO DESEMPENHO E DA DISPONIBILIDADE (SMDD), que determinará as notas obtidas pela CONCESSIONÁRIA contratada para construção e gestão do Complexo Penal, assim como cálculo dos valores a serem considerados para fins de pagamento à CONCESSIONÁRIA, mediante a aplicação do MECANISMO DE PAGAMENTO, que será regido pela Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1. **A PRORROGAÇÃO** do período de vigência do contrato inicial nº **9196718/2018**, por mais **24 (vinte e quatro) meses** a contar de **01/11/2021**, respeitando o limite previsto no inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93, nos termos da CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA do contrato inicial.

1.2. **A MANUTENÇÃO DO VALOR GLOBAL** do contrato inicial nº 9196718/2018, constante da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, conforme ofício da contratada Sei nº 30864181 e Justificativa Sei nº 31986058.

1.3. **A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO** do contrato inicial nº 9196718/2018.

1.4. **A ALTERAÇÃO DOS REPRESENTANTE LEGAIS** constantes no Preâmbulo do Contrato original, passando a vigorar, como Signatários da Empresa **ACCENTURE DO BRASIL LTDA**, o Sr. **RENÉ FABIANO PARENTE**, inscrito no CPF sob o nº 272.405.658-23 e o Sr. **GUSTAVO ROCHA AMARAL**, inscrito no CPF sob o nº 901.197.036-53, conforme Procuração encaminhada pela CONTRATADA(35000968) e solicitação da Área Gestora do Contrato(35032615).

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1. **A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO** do contrato inicial nº 9196718/2018:

### **Onde se lê:**

*"A fiscalização da execução deste CONTRATO será exercida pela servidora Luciana Lott de Almeida Cunha, MASP nº 1.235.717-4, Assessora Chefe da Unidade Setorial de Parcerias Público-Privadas e Cogestão, competindo-lhe anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, bem como determinar as providências necessárias para regularização das faltas ou defeitos observados."*

### **Leia-se:**

*"A fiscalização da execução deste CONTRATO será exercida pelos servidores ADRIANA APARECIDA SILVA DE ALMEIDA, MASP 377.006-2 e MÜLLER EVARISTO DA SILVA, MASP 1.317.641-7, competindo-lhes anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, bem como determinar as providências necessárias para regularização das faltas ou defeitos observados."*

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. Fica prorrogada a vigência do contrato inicial por mais **24 (vinte e quatro) meses** a contar de **01/11/2021**.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4.1. O valor global do Termo Aditivo ao contrato INICIAL, permanece inalterado em **R\$ 3.729.899,88** (três milhões, setecentos e vinte e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) conforme **ANEXO I** deste instrumento.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa decorrente da execução deste Termo Aditivo correrá à conta da dotação orçamentária nº **1451.06.421.145.4423.0001.3.3.90.39.75.0.10.1** e as despesas dos exercícios subsequentes, pelas dotações próprias a serem fixadas.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste TERMO ADITIVO no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal 8.666/1993.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais CLÁUSULAS e CONDIÇÕES ESTABELECIDAS no CONTRATO INICIAL, que não foram modificadas de modo expreso por este

instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo ao Contrato é assinado eletronicamente pelas partes.

**JEFERSON BOTELHO PEREIRA**  
Secretário de Estado Adjunto de Justiça e Segurança Pública  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RENÉ FABIANO PARENTE**  
ACCENTURE DO BRASIL LTDA

**GUSTAVO ROCHA AMARAL**  
ACCENTURE DO BRASIL LTDA

## ANEXO I

RELATÓRIOS	UN DE FORNEC.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Unidade 1	UN	36	R\$ 27.974,45	R\$ 1.007.080,20
Unidade 2	UN	36	R\$ 27.974,45	R\$ 1.007.080,20
Unidade 3	UN	36	R\$ 27.974,45	R\$ 1.007.079,84
Unidade 4	UN	36	R\$ 11.396,66	R\$ 410.279,76
Unidade 5	UN	36	R\$ 8.288,33	R\$ 298.379,88
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 3.729.899,88</b>



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Botelho Pereira, Secretário de Estado Adjunto**, em 29/09/2021, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO ROCHA AMARAL, Usuário Externo**, em 06/10/2021, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENÉ FABIANO PARENTE, Usuário Externo**, em 07/10/2021, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **35796672** e o código CRC **3D581224**.



**MINAS GERAIS**

HCM7959 8543972 Claudio De Moura  
 PXV7344 8655951 M & M Rent A Car Ltda  
 QNY8508 8603947 Bpm-transportes Ltda  
 FQOE256 8579911 Expresso T S Transportes Ltda  
 OBS: \* Proses. Ieia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.  
 Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG  
 3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração  
 Presidente: ALEXANDRE CORSINO  
 Súmula da 552 Sessão Ordinária realizada em 24/09/2021  
 RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Process*	Recorrente
PWM6947	8598424	Município De Arinos Mg
GOZ8839	8575414	Marcos Antonio H Nascimento
EID5152	8589163	Geraldo Gonçalves De Oliveira
OYE1207	8613796	Icaro Ruginski Borges Nascimento Da Silva

DOI6915	8644519	Edvaldo Gomes Pereira
OLQ2260	9306544	Silvana De Sousa Serato
HLB7435	8613718	Janele Carvalho De Sa Martins
HKR5886	8793968	Armelinda Ribeiro Soares
HLK6594	8794813	Silesio Pereira Nascimento
MTV1459	8543943	Antonio Soares Do Carmo
NTR1086	8566952	Efferson Patrik Da Silva
GPY6355	8580641	Clovison Luiz Pereira

OWK3448	8553131	Diogo Giordane Magalhaes De Azevedo
HGF9492	8556398	Pedro Henrique Balster Santos
HEQ4543	8821721	Marcus Vinicius Pires Bispo
BRY5543	8842044	Transportadora Dalstra Ltda
CXO1061	8635384	Enio Oliveira Matos
QOG0803	8797928	Estrela Logística Eireli
OPR1468	8624972	Joana Carneiro Viana Franco
PQH3617	8860272	Max Rogério Borges Barbosa

NAA3380	9281830	Ilza Martins De Andrade
QPK1876	8788946	Alexandre Tadm Dos Reis Vicencia
PVJ1971	8616631	Fernando Antonio Nonato Da Silva
HNH8031	8614861	Neilor Mirelles Sartori
HDN1972	8765804	Bf Transportes Ltda Me
HJM5917	8605078	Valdeir Alves De Souza
NZK7089	8569011	Axel Bruno Antunes Custodio
HLG5684	8826582	Dalara Nunes Pires Lage
PY12346	8744363	Luiz Carlos Lemes
HLG5684	8826581	Dalara Nunes Pires Lage

OBS: \* Proses. Ieia-se Processamento  
 Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.  
 Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG  
 3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração  
 Presidente: ALEXANDRE CORSINO  
 Súmula da 553 Sessão Ordinária realizada em 24/09/2021  
 RECURSOS DEFEERIDOS

Placa	Process*	Recorrente
GV11678	8583165	Waldey Mayson Neres Porto

OBS: Com relação ao recurso DEFEERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.  
 RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Process*	Recorrente
HNP6645	8625828	Cristiane Martins De Souza
GYP3552	8594852	Transportes E Fretamento Rodobruno Ltda

OLZ1575	8613756	Aluisio Soares Filho
GZB4906	8545121	Igor Guilherme Alves Horta
HL06061	8620385	Aparecida Maria De Melo
QOR6517	8644445	Clovis Luiz De Almeida
HHG2811	8620158	Felipe Souza Barros
GV1289	8552918	Emo Alberto Sebastiao Coelho

GMF7136	8563638	Jose Apolinario De Oliveira
HCZ4044	8760035	Tm Engenharia Ltda - Epp
QNS7971	8608783	Dalton Bertolacini Tavares
GEZ9697	8598914	Alberto Borges Junior
GPZ0672	8598356	Alicio Bento Mangoli
GXM4844	8574469	Gilmara Araujo Dos Santos
PY05119	8572083	Marcieil Quaresma De Souza
HLB3209	8552967	Saulo De Souza Carvalho

GSV5122	8559121	Empresa Gontijo De Transportes Ltda
HLP5161	8638923	Agnor Soares De Souza
OWR8150	9297968	Arnaldo Lemes Mendonca
HJA1378	8596123	Hi Transportes Ltda
GVU5625	8644551	Jose Vicente Paulino
QQI8806	8544774	Maria Hermida F De Carvalho
DUQ1468	8586712	Vitor Ricardo Cesarrio
GZG2848	8564393	Carlos Mauricio Cunha Peres
HDH2341	8640783	Bpm-transportes Ltda
JSL5041	8616669	Anderson Dias De Souza

MIZ6651	8644014	Jernandes Transportes Ltda Me
DCB5895	8641226	Alexandro Neves De Andrade
HBNS801	8641064	M W Transportes Ltda

OBS: \* Proses. Ieia-se Processamento  
 Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.  
 Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG  
 3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração  
 Presidente: ALEXANDRE CORSINO  
 Súmula da 554 Sessão Ordinária realizada em 24/09/2021  
 RECURSOS DEFEERIDOS

Placa	Process*	Recorrente
GYK6102	8582649	Claudeir Lopes De Souza

OBS: Com relação ao recurso DEFEERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.  
 RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Process*	Recorrente
OQX8742	8555336	Fabio Flaviano Torres
DME3264	8596525	Isaías Moreira Nunes
CFK2898	8555165	Solange Dos Reis Aparecida Cassemiro
OWL0620	9535465	Lucas Antonio Tadeu Dos Passos
QWL0620	9535466	Lucas Antonio Tadeu Dos Passos
OQO0864	8605722	Rede Via Real De Supermercados Ltda
PR19661	8877497	Industria Ceramica Minas Ltda Epp
PXL5090	9292986	Fernao Dias Logistica
CFP9847	8598616	Vilson Coelho De Jesus
KPP5418	8829613	Carlos Henrique Baptista Bahia
QKE1168	8591960	Trans Kothe Transportes Rodoviarios S.a.

PXZ6694	9339210	Julio Cesar Espinosa Moraes
KQY8125	8890292	Daniilo Gamba
MSY5855	8866151	Roda Brasil Ltda
PPP5342	8806523	Rapido Jr Logistica E Transportes Ltda
HBC2387	8840464	Revelilson Antonio Rodrigues
HJA1491	8631010	Hi Transportes Ltda
AQF4202	8597983	Julio Cesar Alves
NYA7377	8874521	Paulo Cesar De Souza
KOY8125	8890020	Daniilo Gamba
HBH4103	8829887	Antonia Rivania Do Nascimento Pereira
AQF4202	8582522	Julio Cesar Alves
PR19661	8868278	Industria Ceramica Minas Ltda Epp
GSV5156	8576362	Empresa Gontijo De Transportes Ltda
HKR9199	8539414	Maria Fernanda Alvim Sanguelard
MSY6507	8618553	Frisa Frigorífico Rio Doce S/a
HBU0013	8834629	Ricleiton Ferreira Lopes
HMA2650	9299519	Alexandre Teixeira Da Silva
MTS0497	8623342	Jose Anísio Lemes

OBS: \* Proses. Ieia-se Processamento  
 Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.  
 Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG  
 3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração  
 Presidente: ALEXANDRE CORSINO  
 Súmula da 555 Sessão Ordinária realizada em 24/09/2021  
 RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Process*	Recorrente
ENJ0602	8582622	Antenor De Oliveira Costa Junior
CHE6984	8814433	Joao Paulo Jose Da Silva

**DIÁRIO DO EXECUTIVO**

QNY8519 8571062 Bpm Transportes Ltda  
 KEA1982 8558681 Marly Teodoro  
 QPC2174 8843113 Josiane Rosa De Jesus  
 BMN8425 8638229 Clemente Antunes  
 OPC8082 8558629 Maria Lucia De A Botelho  
 OWK6088 8814399 Daniel Alexandre Corgosinho  
 HHP8128 8814682 Itamar Jose Pedrosa  
 FZE0094 8589193 Marcia Maria Campos Araujo Dadall Eireli

JOD8815 8865976 Tiago Heitor Dos Santos  
 DHK1536 8560736 Wellington Gonçalves De Moura  
 JSV6531 8632179 Luiz Claudio De Oliveira  
 QOS3367 8596407 Viviane De Souza Vilela  
 OKZ3002 8838353 Maria Aparecida Soares De Oliveira  
 PVQ8664 8839866 Doracilda Ferreira Cury  
 HJZ8880 9556872 Mucuri Transportes At Ltda Me  
 QKC3693 8615572 Plena Alimentos Ltda  
 PV16249 8811692 Eduardo Rodrigues Madureira  
 BUS6994 8592146 Transalf Transportes Ltda Me

PUY5001	8634283	Bpm Transportes Ltda
QOK5259	8805366	Cleber Gonçalves Costa
OWS6011	8635354	Matheus Felipe Marques Fonseca
GXL3691	8864310	Claudio De Jesus
ALO0382	8797375	Silvino Dos Reis Rodrigues
QKA5209	8572531	Plena Alimentos Ltda
EA8441	8868279	Salvador Da Silva Leite
PXD2738	8814672	Arval Brasil Ltda
OWK6088	8814400	Daniel Alexandre Corgosinho
PBJ1443	8851640	Igor Dias E Noronha

OBS: \* Proses. Ieia-se Processamento  
 Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.  
 Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG  
 3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração  
 Presidente: ALEXANDRE CORSINO  
 Súmula da 556 Sessão Ordinária realizada em 24/09/2021  
 RECURSOS DEFEERIDOS

Placa	Process*	Recorrente
GZO7228	8550813	Vera Lucia Serra
GOB2021	8625189	Mikele Ribeiro Santos

OBS: Com relação ao recurso DEFEERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.  
 RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Process*	Recorrente
QNO8045	8612964	Antonio Carlos Elias Gomes
PXQ9842	8576698	Multitrans - Transportes E Armazens Gerais Ltda
GYG1435	8638221	Marinalva Nogueira Da Silva Alves
CWM0501	8591716	Ediney Dos Santos
HHI5141	8608479	Tulio Martins De Lima
HHZ7448	8580163	Maicom Messias Santos Pereira
JP18859	8565073	Ricardo Tiago Rocha
HK81818	8605079	Eleazar Fernandes De Souza
HHZ7448	8580162	Maicom Messias Santos Pereira
DMJ9200	9299493	Neuzi Maria Estevam
LQK9820	9271948	Elton Willer De Paulo Vieira
GUN5158	8583169	Antonio Jose Fuquizado
JXF8461	8631210	Marlucy Assimes De Albuquerque
JP18859	8565075	Ricardo Tiago Rocha
CWM0501	8591713	Ediney Dos Santos
GXA0885	8649855	Modelo Comercio E Servicos Cat
AQF4202	8582523	Julio Cesar Alves
OQO9316	8560694	Vinicius Luiz Neves
QOT7793	8589337	Marcio Flaviano Marcos
AMS2319	8574144	Claudio Roberto Souza Da Rocha
GLPT764	8598534	Gilson De Oliveira Wenceslau
HEX7466	8560626	Joaquim Cotta Neto
HDJ0208	8576540	Vanessa Alcantara Costa
DMJ9200	9299495	Neuzi Maria Estevam
QMU4348	8553106	Hianzara Goulart Rodarte Rangel
HMV5400	9304741	Oswaldo Da Silva
QOE2194	8592226	Bpm Transportes Ltda
GXA0885	8646720	Modelo Comercio E Servicos Cat

OBS: \* Proses. Ieia-se Processamento  
 Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.  
 Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG  
 3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração  
 Presidente: ALEXANDRE CORSINO  
 Súmula da 557 Sessão Ordinária realizada em 24/09/2021  
 RECURSOS DEFEERIDOS

Placa	Process*	Recorrente
FGY6479	8526369	Helvecio De Souza Brandao
FGY6479	8526373	Helvecio De Souza Brandao
PWS5964	8576485	Leonardo Angelo Da Silva

OBS: Com relação ao recurso DEFEERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.  
 RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Process*	Recorrente
FKL5341	8606728	Ricardo Cangussu Dos Santos
NTI8447	8609091	Nelson Schneider
QJD2000	9283606	Joao De Deus Transportes Ltda Me
PWO7578	8567402	Expresso Ts Transportes Ltda
HBV3001	8596880	Eliana Aparecida Miza De Leandro
ODC9650	9259724	Aguinaldo Muniz De Carvalho
QOE2164	8577277	Bpm Transportes Ltda
MJV9339	8559422	Joao De Deus Transportes Eirelli Me
HCQ9339	8561726	Alan Pacheco De Sousa
GZO4031	8625163	Everton Daniel Ferreira
GZD1144	8573073	Lucas Henrique Tiradentes
QNF8787	8609482	M S Araujo & Cia Ltda
BRE4668	8574686	Elvecio Ferreira Dos Santos
MLJ1330	9288925	Joao De Deus Transportes Ltda Me
CSK4600	9292816	Dn Transporte Rodoviario Ltda Me
PUP1460	9249155	Construtora Mariosa Ltda
EAQ0162	8582662	Robson Evangelista Rodrigues
MVK8383	8599940	Jose Lazaro Da Silva
QOE2188	8567154	Bpm Transportes Ltda
QOQ1941	8622870	M W Transportes Ltda
HJA1473	8603913	Hi Transportes Ltda
HNV3540	9279808	Silas Paixao Fernandes
PXW5838	8566371	Andre Luis Bernardes
QNY8519	8555831	Bpm Transportes Ltda
OQX1665	8624366	Tiago Santos Santana
HHJ7275	8593153	Priscila Perdigo Da Silveira
ODF3728	8570956	Hi Transportes Ltda

OBS: \* Proses. Ieia-se Processamento  
 Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.  
 Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG  
 3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração  
 Presidente: ALEXANDRE CORSINO  
 Súmula da 558 Sessão Ordinária realizada em 24/09/2021  
 RECURSOS DEFEERIDOS

Placa	Process*	Recorrente
FGY6479	8526369	Helvecio De Souza Brandao
FGY6479	8526373	Helvecio De Souza Brandao
PWS5964	8576485	Leonardo Angelo Da Silva

OBS: Com relação ao recurso DEFEERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.  
 RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Process*	Recorrente
FKL5341	8606728	Ricardo Cangussu Dos Santos
NTI8447	8609091	Nelson Schneider
QJD2000	9283606	Joao De Deus Transportes Ltda Me
PWO7578	8567402	Expresso Ts Transportes Ltda
HBV3001	8596880	Eliana Aparecida Miza De Leandro
ODC9650	9259724	Aguinaldo Muniz De Carvalho
QOE2164	8577277	Bpm Transportes Ltda
MJV9339	8559422	Joao De Deus Transportes Eirelli Me
HCQ9339	8561726	Alan Pacheco De Sousa
GZO4031	8625163	Everton Daniel Ferreira
GZD1144	8573073	Lucas Henrique Tiradentes
QNF8787	8609482	M S Araujo & Cia Ltda
BRE4668	8574686	Elvecio Ferreira Dos Santos
MLJ1330	9288925	Joao De Deus Transportes Ltda Me
CSK4600	9292816	Dn Transporte Rodoviario Ltda Me
PUP1460	9249155	Construtora Mariosa Ltda
EAQ0162	8582662	Robson Evangelista Rodrigues
MVK8383	8599940	Jose Lazaro Da Silva
QOE2188	8567154	Bpm Transportes Ltda
QOQ1941	8622870	M W Transportes Ltda
HJA1473	8603913	Hi Transportes Ltda
HNV3540	9279808	Silas Paixao Fernandes
PXW5838	8566371	Andre Luis Bernardes
QNY8519	8555831	Bpm Transportes Ltda
OQX1665	8624366	Tiago Santos Santana
HHJ7275	8593153	Priscila Perdigo Da Silveira
ODF3728	8570956	Hi Transportes Ltda</